



MOBILIDADE – SELEÇÃO PARA UNIVERSIDADE DE VECHTA - ALEMANHA

Ano Acadêmico 2023

EDITAL Nº 08/2022 - ACI, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Pelo presente Edital, a Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI torna pública a abertura do Processo de Seleção para intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para a Universidade de Vechta, na Alemanha, observado o disposto no Acordo Acadêmico celebrado entre as duas Universidades. A seleção de estudantes para a realização do intercâmbio no exterior obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

Estão aptos a concorrer às vagas deste programa especial de mobilidade internacional os estudantes que:

- 1.1. Estiverem regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFPB listados no item “Cursos Disponíveis” na última página presente edital.
- 1.2. Possuírem Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- 1.3. Na data da inscrição, tiverem integralizado o mínimo de 30% (trinta por cento) e, no máximo, 90% (noventa por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação até o momento do início previsto da viagem de estudos.
- 1.4. Não estiver com o curso trancado no período de inscrição desde edital.

2. DAS CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO

- 2.1. A mobilidade oferecida ao(s) estudante(s) da UFPB será presencial, com início previsto para março de 2023;
- 2.2. A universidade parceira poderá ofertar uma ajuda de custos por até 3 meses, no valor a ser estabelecido pela universidade parceira para o ano de 2023. Esta ajuda de custos poderá ser ofertada a até 05 (cinco) estudantes da UFPB. A previsão de divulgação do valor da referida ajuda de custos aos estudantes selecionados é para o mês de fevereiro de 2023 pela Universidade de Vechta ao aluno selecionado.
 - 2.2.1. Caso a universidade parceira oferte a ajuda de custos, esta será paga após o primeiro mês da estadia do estudante e apresentação de todos documentos exigidos, podendo ocorrer de forma acumulada ou não durante o período de mobilidade.
- 2.3. Caberá ao estudante em intercâmbio, ou a seu responsável legal, financiar todas as suas despesas relacionadas ao período de intercâmbio (incluindo taxas, vistos, passaporte e outras despesas necessárias pré-viagem), que não estejam previstas como obrigatoriedade das universidades no acordo entre as instituições.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas **no período de 25/10 a 02/11/2022**.

3.2. As inscrições serão recebidas EXCLUSIVAMENTE através de e-mail, no período de **25 de outubro a 02 de novembro de 2022**. Não serão aceitas candidaturas enviadas a outros endereços de e-mail da ACI-UFPB, senão o mobilidade@aci.ufpb.br, ou solicitadas por outros meios que não o descrito, a seguir:

3.3. PASSO 1 - o candidato deverá **preencher e assinar** o Formulário de Inscrição (Anexo I, deste Edital, arquivo disponível na página do edital);

3.4. PASSO 2 - De posse do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, o candidato deverá salvá-lo em formato PDF, e juntá-lo com os demais documentos descritos no item 4 deste edital, criando um ARQUIVO ÚNICO no formato PDF. Observação: o candidato pode-se utilizar de ferramentas on-lines gratuitas, como o ILOVEPDF ou smallpdf, para juntar os documentos de inscrição *em um único arquivo PDF*. Não serão homologadas inscrições que desrespeitem essa regra.

3.5. PASSO 3 - Após concluídos os passos 1 e 2, o candidato deverá solicitar a inscrição à ACI/UFPB, enviando mensagem para o email mobilidade@aci.ufpb.br, no qual anexará o documento único gerado no passo 2, colocando no assunto da mensagem seu nome completo, seguido do texto "INSCRIÇÃO VECHTA 2023", tal como no exemplo: "MARIA SILVA – INSCRIÇÃO VECHTA 2023". A mensagem deverá ser enviada impreterivelmente até as 23:59hs do dia 02 de novembro de 2023. O candidato deverá enviar somente 01 (uma) mensagem de e-mail para efetuar o pedido de inscrição.

3.6. PASSO 4 - A ACI/UFPB encaminhará, por meio eletrônico, uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato monitorar sua conta de e-mail e, caso não receba a mensagem de resposta da ACI com a confirmação até o dia 04 de novembro de 2022, deverá entrar em contato com a ACI pelo e-mail mobilidade@aci.ufpb.br ou pelo telefone 3216-7156.

3.7. Serão INDEFERIDAS as inscrições enviadas fora do prazo de inscrição, que estejam com documentação incompleta, sem as devidas assinaturas, e/ou que não cumpram os requisitos exigidos neste Edital.

3.8. Será considerado o último e-mail enviado pelo candidato, dentro do período de inscrições;

3.9. A inscrição será invalidada a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas pelo estudante que pleiteia a vaga;

3.3 As inscrições homologadas serão divulgadas **no dia 04 de novembro de 2022** no site www.ufpb.br/aci, na página reservada a este Edital.

3.4 Indeferido o pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Presidente da ACI, no prazo de 04 (quatro) dias corridos, contados a partir da publicação das inscrições homologadas. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para mobilidade@aci.ufpb.br, com o título do email indicando "RECURSO_VECHTA".

Continua.



4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. R.G. ou CNH (escaneado);

4.1.2. Histórico Escolar (atual) oficial emitido através do SIGAA;

4.1.3. Declaração oficial (atual) emitida através do SIGAA, informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso, contendo a carga horária integralizada;

4.1.4. Comprovação de participação do minicurso “Desafios Atuais da Sociedade Alemã”, ministrado pelo Prof. Dr. Stephan Sandkötter; e/ou em atividades com temáticas relacionadas à sociedade alemã, a saber, iniciação científica, atividades de extensão, publicação científica em Jornais/revistas.

4.1.5. Relato de Intenção de Estudos, de uma lauda contendo a motivação em estudar a sociedade alemã e as áreas temáticas de maior interesse. Para tal, é importante consultar as disciplinas e cursos semestralmente ofertadas pela universidade de Vechta. No ato da inscrição, não é necessária a assinatura da anuência do coordenador do curso.

4.1.6. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão apresentar à ACI, até **o dia 11 de Novembro de 2022**, documento que comprove conhecimento equivalente, no mínimo, ao nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Goethe-Zertifikat B1 ou OnSET), ou obter nota suficiente em teste de expressão oral a ser realizado em parceria com ACI através de link a ser divulgado posteriormente, na página do edital **até o dia 09/11/2022**.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nas etapas a seguir:

5.1.1. Primeira etapa: homologação das inscrições, que consistirá na análise do cumprimento dos requisitos, estabelecidos do item 3 deste Edital, e na análise da documentação apresentada pelo candidato, estabelecidas no item 4 deste Edital.

5.1.2. Serão eliminados os candidatos que não atenderem tais requisitos e/ou não apresentarem a documentação exigida. A lista das inscrições homologadas estará disponível no site da ACI, conforme cronograma do item 7.

5.2. Segunda etapa: Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e Curricular (AC), onde serão distribuídos pontos, conforme critérios constantes no Anexo II, e somados para obtenção da nota do Currículo.

5.2.1. A nota final será calculada da seguinte forma soma do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e com a nota obtida na avaliação curricular (AC).

$$\text{NOTA FINAL} = \text{CRA} + \text{AC}$$

5.2.2. Serão considerados classificados os cinco primeiros candidatos aprovados, sendo que os candidatos aprovados subsequente comporão a lista de espera. Os candidatos serão classificados em



ordem decrescente de Nota Final, calculada segundo item 5.3.1. Havendo necessidade, será utilizada como critério de desempate a maior quantidade de créditos de disciplinas obrigatórias integralizados constantes dos currículos dos cursos. Se ainda assim permanecer o empate, a idade mais avançada do candidato será utilizada como critério de desempate.

5.2.3. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **29 de Novembro de 2022** na página da ACI e, também, nas mídias digitais da ACI.

5.3. A ACI encaminhará, oficialmente, a documentação específica dos candidatos ao Prof. Dr. Stephan Sandkötter da Universidade de Vechta, que procederá à candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceitação de acordo com seus procedimentos.

5.4. Em caso de não conformidade ou não aceite pela instituição estrangeira, será convocado o primeiro candidato da lista de espera e assim sucessivamente.

6. PROCEDIMENTOS DE ADMISSÃO E DE PERMANÊNCIA

6.1. Os candidatos aprovados na seleção deverão encaminhar a documentação complementar exigida pela Universidade de Vechta em período a ser informado pela instituição parceira;

6.2. O candidato somente será considerado aceito após a confirmação da emissão da carta de aceitação pela Universidade de Vechta, sendo facultada à mesma – a partir dos seus próprios critérios acadêmicos e institucionais – a decisão de receber o estudante indicado pela UFPB;

6.2.1. Em caso de não conformidade ou não aceite pela instituição estrangeira, será convocado o próximo candidato, em ordem decrescente, da lista de classificação e assim sucessivamente.

6.3. A atribuição da bolsa ao candidato selecionado dependerá de recursos próprios da Universidade de Vechta, a ser confirmado e informado o valor até Fevereiro de 2023.

6.4. Os candidatos que forem nomeados para mobilidade internacional deverão assinar o [Termo de Compromisso](#) da UFPB antes da viagem.



7. CRONOGRAMA

7.1. No Quadro 1 constam a especificação de atividades e as datas relativas ao processo de seleção.

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	20/10/2022
Prazo para impugnação do edital	de 21 a 23/10/2022
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	24/10/2022
Período de inscrições	de 25/10 a 02/11/2022
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	04/11/2022
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições	de 05 a 08/11/2022
Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e homologação das inscrições	09/11/2022
Realização do teste de expressão oral	Dias 10 e 11/11/2022
Divulgação do resultado do teste de expressão oral	16/11/2022
Recurso ao resultado do teste de expressão oral	17 / 11/2022
Resultado final do teste de expressão oral após recurso e Prazo para apresentação da proficiência externa da UFPB	18/11/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	21/11/2022
Prazo para pedido de reconsideração do resultado do processo seletivo	de 22 a 24/11/2022
Análise dos pedidos de reconsideração do resultado do processo seletivo	De 25 a 28/11/2022
Divulgação do resultado final e envio da listagem dos 10 primeiros classificados para a universidade alemã	dia 29/11/2022.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A ACI não se responsabilizará por tradução e/ou revisão de tradução de documentos exigidos pela universidade acolhedora, se for o caso, sendo a fidelidade/acuidade do conteúdo do texto traduzido de inteira responsabilidade do candidato.

8.2. É altamente recomendável que o candidato já possua passaporte, uma vez que a carta de aceitação será emitida somente após o envio de cópia da página que contenha o número desse documento.

8.3. O presente edital poderá ser impugnado, com a devida fundamentação, por qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias contados a partir da sua publicação.



-
- 8.4. Eventuais impugnações serão apreciadas e decididas pelo Presidente da ACI, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da impugnação.
- 8.5. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso ao Presidente da ACI no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da publicação do referido resultado. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, por e-mail para mobilidade@aci.ufpb.br.
- 8.6. Os eventuais casos omissos aos termos deste Edital serão deliberados pelo Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional.

Prof. Sandro Marden Torres

Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI



ANEXO 1

Cursos Disponíveis

Bacharelado

- Administração
- Ciências Econômicas
- Relações Internacionais
- Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais
- Serviço Social
- Tradução

Licenciatura

- Ciências Sociais
- Educação Física
- Matemática
- Filosofia
- História
- Letras
- Pedagogia

IMPORTANTE: estão aptos também a participar os estudantes da área de Saúde interessados em estudos de Gerontologia.